

## Memorando 2- 983/2026

---

**De:** Jary A. - PRE-COO-PR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/06/2026 às 12:25:54

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC

### PLO 79/2026 (ME 061/2026)

Consigno o evidente: a justificativa apresentada pelo Município fundamenta a pretendida cessão no art. 117 da Lei Orgânica Municipal, dispositivo que, por sua natureza e conteúdo, não alberga a hipótese de comodato, instituto típico do Direito Privado. Malgrado esse equívoco, já reiteradamente assinalado, o Município insiste em adotá-lo. Todavia, a inadequação não impede, em tese, a cessão de área de propriedade municipal ao nosocômio.

Outro aspecto que, eventualmente, mereça a atenção dos Vereadores diz respeito ao preâmbulo do ato normativo. O art. 6º da Lei Complementar nº 95/1998 estabelece que nele deve constar a identificação do órgão ou da instituição competente para a prática do ato, razão pela qual não se mostra adequada a indicação do nome da pessoa natural que, circunstancialmente, exerce a sua direção. Tal prática importa em indevida personalização do ato administrativo, em desconformidade com a técnica legislativa e com os princípios que regem a Administração Pública. Além disso, o mesmo dispositivo legal exige a indicação da respectiva base jurídica de competência, providência que, no caso, também não foi observada.

Assim, caso haja interesse em adequar a proposição aos ditames da Lei Complementar nº 95/1998, esses são pontos que recomendam a devida correção.

—  
**Jary Vitória Alves**  
*Procurador*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58C9-5A24-EB6E-79CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 08/06/2026 12:26:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/58C9-5A24-EB6E-79CE>